



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 11 | 2023 | CENTRO DISTRITAL DE BRAGA ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	A S P E V - A S S O C I A Ç Ã O S O C I A L P E V I D É M V I D A A C O R E S		
Morada do estabelecimento	R U A , D O B A R R E I R O D E C I M A , 3 5 3		
Código postal	4 8 3 5 - 3 0 6	G U I M A R Ã E S	
Localidade	S E L H O S Ã O J O R G E		
Distrito	BRAGA	Concelho	GUIMARÃES
		Freguesia	SELHO SÃO JORGE
Telefone	932040624	E-mail	aspev.vidaacores@gmail.com


2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	A S P E V - A S S O C I A Ç Ã O S O C I A L P E V I D É M V I D A A C O R E S		
N.º de Identificação de Segurança Social	2 5 1 5 1 4 7 9 4 0 9		
Morada	R U A , D O B A R R E I R O D E C I M A , 3 5 3		
Código postal	4 8 3 5 - 3 0 6	G U I M A R Ã E S	
Localidade	S E L H O S Ã O J O R G E		

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO		
Capacidade máxima da resposta	50	(CINQUENTA) utentes.
		(por extenso)	
Data do Início do Funcionamento	ano	mês	dia
Observações quanto à capacidade, se necessário			

4 EMISSÃO

Data de emissão	O Diretor do Centro Distrital de Braga		
2 0 2 3 0 6 2 0			
ano mês dia	João Pereira		

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei

